



12 a 14 anos
REGULAMENTO ESPECÍFICO
JUDÔ

FUNDESORTE
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL
NOVAS CONQUISTAS

SETESCC
Secretaria de Estado
de Turismo, Esporte,
Cultura e Cidadania



JUDÔ

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º Cada município/equipe/escola poderá inscrever 8 (oito) estudantes-atletas em cada gênero, sendo 01 (um) estudante-atleta por categoria de peso e gênero.

§ 1º Cada estudante-atleta só poderá participar de 1 (uma) categoria de peso.

§ 2º O município poderá inscrever 2 (dois) técnicos, sendo um para o gênero feminino e um para o gênero masculino.

§ 3º A competição será para estudantes/atletas nascidos exclusivamente nos anos 2009, 2010 e 2011

Art. 3º Graduação mínima estabelecida para a participação será a faixa azul

Art. 4º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º Os competidores poderão se inscrever em uma única categoria de peso, sendo no máximo um atleta por município em cada categoria.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) municípios inscritos.

§ 1º Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

§ 2º Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa a 1ª colocação.

Art. 7º Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 8º Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla).

Art. 9º A competição será disputada na modalidade individual.

Art. 10 Os combates terão duração de 3 (três) minutos nos gêneros feminino e masculino, com possibilidade de *Golden Score*.

Parágrafo único: no *Golden Score*, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

Art. 11 No caso de *Osaekomi* (imobilização), o estudante-atleta poderá continuar o combate até a pontuação máxima.

Art. 12 Os combates terão a duração de 03 (três) minutos, tempo válido para ambos os gêneros, com possibilidade de *Golden Score*.

Parágrafo único: no *Golden Score*, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

Art. 13 No caso de *osaekomi* (imobilização) o estudante-atleta poderá continuar o combate até atingir a pontuação máxima.

Art. 14 O tempo de descanso entre os combates de um mesmo estudante-atleta será de 10 (dez) minutos

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 15 O sistema de disputa a ser empregado será definido de acordo com o número de participantes inscritos.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS DE PESO

Art. 16 Serão observados os seguintes limites de peso:

Categorias de Peso		
Gêneros	Categorias	Peso
Feminino e Masculino	Super leve	Até 36kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 40kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64kg

Art. 17 A competição será realizada por categorias de peso de acordo com o oficial realizada antes da competição.

CAPÍTULO V – DA PESAGEM

Art. 18 A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no regulamento geral, considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Art. 19 Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

Art. 20 Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

Parágrafo único: o estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 1 (um) kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

Art. 21 Todos os estudantes-atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu.

Parágrafo único: os estudantes-atletas poderão utilizar uma camisa para pesagem, porém, não haverá tolerância de peso oriundo desta vestimenta.

Art. 22 Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 100g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art. 23 Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado

Art. 24 Só será permitida a passagem do estudante-atleta uma única vez durante a pesagem oficial.

Art. 25 O estudante-atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pela Comissão de Pesagem.

Art. 26 Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. Os estudantes-atletas que não atenderem as determinações citadas serão desclassificados automaticamente do evento.

Art. 27 Nos dias de competição, ocorrerá o sorteio da pesagem aleatória 45 minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem começará imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 minutos.

Art. 28 A lista de estudantes-atletas sorteados, 04 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos competidores. Os estudantes-atletas sorteados deverão comparecer a pesagem e seu peso não poderá exceder a 5% do limite de sua respectiva categoria, conforme ilustra o quadro a seguir:

Categoria x Pesagem Aleatória			
Gêneros	Categorias	Peso	Pesagem aleatória 5%
Feminino e Masculino	Super leve	Até 36kg	Até 37,8 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40kg	Até 42kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44kg	Até 46,2 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg	Até 50,4 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg	Até 55,6 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58kg	Até 60.9 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg	Até 67,2 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64KG	-----

Art. 29 Caso não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, o estudante-atleta será desclassificado e não poderá competir.

Art. 30 Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada para CDE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 31 O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, ou seja, trazendo um judogi branco e outro azul.

Art. 32 Os judogis deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e com esse regulamento.

Art. 33 As regras de controle do judogi serão observadas durante a competição e a responsabilidade da utilização do judogi de forma correta é dos técnicos e estudantes-atletas.

Parágrafo único: se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o estudante-atleta será desclassificado da luta.

Art. 34 Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do município, sigla do estado e o nome da Instituição de Ensino. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 35 Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Federação e sapato/tênis, não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO VII – DA COMISSÃO DE PESAGEM

Art. 36 A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 3 (três) professoras/técnicas e 3 (três) professores/técnicos que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas nos gêneros feminino e masculino, respectivamente.

Art. 37 A composição da comissão dar-se-á mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

Art. 38 Se não houver número suficiente de professores/técnicos (as) para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo da Comissão Organizadora disponibilizar profissionais qualificadas para exercer tal função.

CAPÍTULO VIII – DAS NORMAS DISCIPLINARES

Art. 39 Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

Art. 40 Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

Art. 41 Em nenhum momento será permitida a entrada nas áreas de combate com algum tipo de calçado.

Art. 42 Para as premiações individuais, os estudantes-atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o judogi branco completo (*wagi* e *shitabaki* de mesmas cores).

Art. 43 O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

Art. 44 Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

Art. 45 Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

§ 1º O técnico que contrariar o disposto neste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

§ 2º No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de ocupar este lugar até o término da competição.

§ 3º O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

Art. 46 Penalidade na modalidade (*Hansoku-Make*):

- Não será permitido o *DIVING* (mergulho de cabeça). Para todas ações de *diving*, a penalidade de *Hansoku-Make* será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;
- O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, 4 segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô (FIJ) e as especificadas neste regulamento.

Art. 47 Não será permitida a aplicação das técnicas de *SHIME-WAZA* (estrangulamento) e *KANSETSU-WAZA* (chaves de braço).

§ 2º Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um *SHIME-WAZA*, o mesmo perderá o combate por *IPPON* e será impedido de retornar à competição no mesmo dia.

CAPÍTULO IX – DAS PENALIDADES

Art. 48 Penalidade na modalidade (*Hansoku-Make*):

- Não será permitido o *DIVING* (mergulho de cabeça). Para todas ações de *diving*, a penalidade de *Hansoku-Make* será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;
- O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, 4 segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô (FIJ) e as especificadas neste Regulamento.

Art. 49 Não será permitida a aplicação das técnicas de *SHIME-WAZA* (estrangulamento) e *KANSETSU-WAZA* (chaves de braço).

CAPÍTULO X – DA PONTUAÇÃO

Art. 50 Para a classificação e desempate entre estudantes/atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios e pontuações:

- Número de vitórias;
- Contagem de pontos conforme a tabela:

Pontuação	
Vitória por <i>Ippon</i> ou equivalente	10
Vitória por <i>Wazari</i>	1

- Confronto direto entre os estudantes-atletas empatados;
- Persistindo o empate, será considerado o menor tempo acumulado em confrontos vencidos;

- e. Menor peso: em caso de empate entre os estudantes-atletas no tempo, o de menor peso na pesagem oficial será considerado o vencedor.
- f. Novo confronto.

Parágrafo único: Não haverá empate nas disputas individuais.

Art. 51 Para a classificação e desempate entre os estudantes-atletas no caso do rodízio, será obedecido o seguinte critério:

- I. Número de vitórias;
- II. Contagem de pontos conforme regulamento da IJF/CBJ;
- III. Confronto direto;
- IV. Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os estudantes-atletas empatados.

Parágrafo único: caso o estudante-atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

CAPITULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 52 De acordo com o disposto do Regulamento Geral, serão atribuídos troféus para o 1º, 2º e 3º lugares por equipes e, em cada divisão de peso, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 53 Para a classificação final (troféu de 1º, 2º e 3º lugares) será através da classificação da pontuação individual conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO	
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	07 pontos
3º Lugar	04 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º Lugar	02 pontos
6º Lugar	01 ponto

Parágrafo único: os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a. Maior número de primeiros lugares;
- b. Maior número de segundos lugares;
- c. Maior número de terceiros lugares;
- d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e. Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
- f. Sorteio.

CAPÍTULO XII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 54 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.